

DECRETO Nº 24.547/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 10.356/1993 de 01/07/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **CARMEN ADRIANA VITACA CORDEIRO**, matrícula 2123, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 18 de março de 1985 a 17 de março de 1990”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1997”.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas